

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2010**

(Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal através do Projeto de Lei Complementar nº 022, de 09 de junho de 2010, concede aos servidores municipais um reajuste de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido um reajuste de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento), aos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Quadro Permanente de Pessoal.

**Art. 2º** - As despesas constantes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos os seus efeitos à 1º de junho de 2010.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 22 de junho de 2010.

**VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

**EVERALDO DA SILVA**  
**1º Secretário**

**JOSÉ FRANCISCO MARQUES GARCIA**  
**2º Secretário**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

*Madalena Rodrigues de Moraes*  
*Diretora de Secretaria*